

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI  
ABERTURA - Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90011/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.00043287/2024-61, com data da sessão pública agendada para o dia 18/04/2024 às 9:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI  
ABERTURA - Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90012/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.00044306/2024-76, com data da sessão pública agendada para o dia 18/04/2024 às 9:00 horas.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.  
CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 18 de abril próximo, com início às 11 horas, na Rua Boa Vista, 150 – 8º andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
1) Assembleia Geral Ordinária:  
1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;  
1.2 - Eleição de membros do Conselho de Administração, para novo mandato;  
1.3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes).  
2) Assembleia Geral Extraordinária:  
2.1 - Reforma e modificação do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o artigo 3º, para expressar o aumento do capital social; (ii) alterar os artigos 10 e 25, para incluir a menção aos artigos 239 e 240 da Lei Federal nº 6.044/1976; (iii) alterar os artigos 14, 19, 29 e 31 e excluir o artigo 30, para extinguir as funções de aconselhamento do Comitê de Elegibilidade; e (iv) renumerar os artigos a partir do atual artigo 31;  
2.2 - Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade;  
2.3 - Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários;  
2.4 - Outros assuntos de interesse social.  
Informamos que será garantido aos Acionistas a participação e o voto à distância na assembleia geral ordinária e extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável. São Paulo, 03 de abril de 2024. PAULO MENEZES FIGUEIREDO - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3165/2024  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis – carnes  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2024 às 09h00  
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.  
Endereço Eletrônico: www.novobmmet.com.br  
Santa Bárbara d'Oeste, 04 de abril de 2024.  
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal  
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

GOVERNO FEDERAL  
BANCO DO BRASIL  
UNião e RECONstrução

Edital de Notificação  
REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.  
O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:  
a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;  
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.  
Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.  
Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Table with 3 columns: NOME, PARTICIPAÇÃO, Nº OPERAÇÃO. Includes names like ESPOLIO APARECIDO IVAN CAVASSO and ESPOLIO MARIO SOARES LEMOS.

Itemsem Campos Andrade  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO  
Estado de São Paulo  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024.  
TIPO: "menor preço por lote".  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA), NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO – "CARTÃO SOCIAL", COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.  
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, com prazo limite para apresentação das propostas, marcada para o dia 08/04/2024 às 09h15min, foi SUSPENSA por tempo indeterminado. Maiores informações – na sede da Prefeitura ou pelo telefone (18)34011-9200 – ramal 230 – Dep. de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitator@valparaíso.sp.gov.br.  
OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocalar o e-mail remetente no corpo do texto.  
Valparaíso-SP, 04 de abril de 2024.  
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 01/2024  
SOLICITAÇÃO Nº 91/2023  
PROCESSO Nº 85/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para edição e administração de conteúdos multimídia das atividades institucionais da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Louveira, conforme descrição deste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global  
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 05/04/2024 até 18/04/2024, (mediante prévio agendamento), através do telefone (13) 3879-9420, com Mario Emílio Platão.  
DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA: A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras  
DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19/04/2024 às 09h59min  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME DIA 19/04/2024 às 10h00min  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras  
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.  
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 05/04/2024, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, pelo site: https://pncp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUASSU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – EDITAL Nº 26/2024 – Proc. 1Doc nº 1.968/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
OBJETO: Registro de preços para eventuais prestações de serviços de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip em espécies caninas e felinas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. SESSÃO DE DISPUTA: 19/04/2024, a partir das 09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Ipuassu, Secretaria Municipal de Compras, sítio à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipuassu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipuassu.sp.gov.br, email:compras@ipuassu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "LICIT'AR" - www.licitadigital.com.br.  
Sergio Galvani Guido Filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU  
PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 030000275/2024-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ADAPTADO PARA ALUNOS CADEIRANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, NA ESCOLA ESPECIAL DE AUTISTAS E NAS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de abril de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.  
O Edital estará disponível a partir de 05 de abril de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Piazzaneda, 444, Centro, no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive, no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI. (http://servicos.jahu.sp.gov.br/8079/COMPRESADITAL) ou no site www.jahu.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.  
Jahu, 04 de abril de 2024.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS,  
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO  
Estado de São Paulo  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024.  
TIPO: "menor preço por lote".  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2024, ONDE HAVERÁ APRESENTAÇÃO CULTURAL DE RODEIO E SHOWS EM COMEMORAÇÃO AOS 87 ANOS DE EMANIPACÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, QUE SERÁ REALIZADA EM 02 (dois) DIAS, no dia 21 de abril de 2024, às 09h15min do período das 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitator@valparaíso.sp.gov.br, ou ainda, pela Plataforma – Bolsa Nacional de Compras – www.compras.gov.br. (42) 3026-4550 – e-mail: contato@bnc.org.br  
Valparaíso-SP, 04 de abril de 2024.  
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA  
Prefeito

MATÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Compras e Suprimentos  
"COMUNICADO N.º 078/2024"  
O Sr. APARECIDO FERRARI, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pelo Parecer da Secretaria Municipal de Justiça, COMUNICA que, em conformidade com uma fundamentação legal, RATIFICA o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024, com base nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação do HOSPITAL PSIQUIÁTRICO IUPEVA LTDA, em cumprimento de decisão Judicial, Processo Digital nº 0001432-17.2022.8.26.0347.  
Matão, 04 de abril de 2024.  
SR. APARECIDO FERRARI  
PREFEITO DE MATÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHIAGAS, conforme dispõe o Art.º 216-A da Lei Federal nº 4.717, de 04/10/64, FAZ SABER A TODOS QUE FUIZ SABER A. OBRIGADO, em razão do processo nº 1.411.266, de 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, requerimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido processo legal, apresentados por EUDÉUDES EVANGELISTA LEITE, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.819.088-5-S/SP, inscrito no lote nº 649.745.655-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA RAMOS FERREIRA LEITE, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 259.759.138-14, residente e domiciliada na Rua João Chammaz, nº 85, os quais alegam ter por posse mansa e pacífica, em animus domini, solemnada à 25 de setembro anterior desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrada Diomedé Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes por sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEU NEINHAUSEN; possa essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chammaz, nº 87, e seu terreno com área de superfície de plano d'água nº 302.959-7-S/SP, inscrito no lote nº 4-A da quadra 1ª, do loteamento denominado "Jardim Leila - Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nº's 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possantes eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEU NEINHAUSEN, LEU NEINHAUSEN ou seu Espólio e META NEINHAUSEN ou META NEINHAUSEN ou seu Espólio, DIOMEDEIO LOURENÇO BORGES, ANTONIO QUIRES DE SOUZA BORGES, TANIJA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do ato de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) o o procedimento administrativo ora em curso, sob pena de não ser(em) considerada(s) a Lei Federal nº 6.015/73, no âmbito da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 2º, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede na(à) Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 334 e 335, inscrita no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 021.468.228-7-SSP/SP, C/P nº 128.729.908-38, para que no prazo de 15 dias de purgação da mora no valor de R\$326.460,52, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 175.448 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de abril de 2024. (Protocolo 742.245).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018913-12.2020.8.26.0002 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assur Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A SAUBADILLE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.115.071/0001-59, que CIPOLLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel comercial nº 3104, 3105 e 3106 situado na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Torre Tarumã, Chácara Santa Antônio, na comarca de São Paulo/SP; CEP: 04794-000, bem como, a condenação e pagamento dos créditos e acessórios inadimplidos relacionados aos meses de fevereiro a abril de 2020, no valor de R\$ 466.604,81 (Abr/20). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-á como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2024. P0405/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHIAGAS, conforme dispõe o Art.º 216-A da Lei Federal nº 4.717, de 04/10/64, FAZ SABER A TODOS QUE FUIZ SABER A. OBRIGADO, em razão do processo nº 1.411.266, de 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, requerimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido processo legal, apresentados por EUDÉUDES EVANGELISTA LEITE, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.819.088-5-S/SP, inscrito no lote nº 649.745.655-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA RAMOS FERREIRA LEITE, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 259.759.138-14, residente e domiciliada na Rua João Chammaz, nº 85, os quais alegam ter por posse mansa e pacífica, em animus domini, solemnada à 25 de setembro anterior desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrada Diomedé Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes por sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEU NEINHAUSEN; possa essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chammaz, nº 87, e seu terreno com área de superfície de plano d'água nº 302.959-7-S/SP, inscrito no lote nº 4-A da quadra 1ª, do loteamento denominado "Jardim Leila - Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nº's 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possantes eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEU NEINHAUSEN, LEU NEINHAUSEN ou seu Espólio e META NEINHAUSEN ou META NEINHAUSEN ou seu Espólio, DIOMEDEIO LOURENÇO BORGES, ANTONIO QUIRES DE SOUZA BORGES, TANIJA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do ato de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) o o procedimento administrativo ora em curso, sob pena de não ser(em) considerada(s) a Lei Federal nº 6.015/73, no âmbito da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019119-48.2021.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Marques Feres Lerne, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (o) CUSTÓDIO WALTER COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 11304146000147, e ZILDIA MARIA MARTINS CAL GONÇALVES, CPF nº 31.729.557-15, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte devedora LUIZ FRANCISCA FERREIRA Nunes, visando ao sntese: reconhecimento de dívida decorrente de contrato de cesso, valor atualizado de R\$ 99.810,79 (Ago/21). Encarando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou seu termo de depósito em JUIZ. O CPC, Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. P0405/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022421-21.2024.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federrighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A (o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Cristina Nascimento Frederico e Ricardo Gabriel, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar em regime de bens do casamento de comunhão parcial para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. P040/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047745-73.2022.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Tanzi Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A DANIÃO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 025.478.148-97, que JEFFERSON DE OLIVEIRA e MARI REGINA PERAZZA ajuizaram Ação de Adjuicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimos possantes do imóvel objeto do cadastro, na Prefeitura Municipal de São Paulo, sob o nº 302.959-7-S/SP, inscrito no lote nº 4-A da quadra 1ª, do loteamento denominado "Jardim Leila - Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nº's 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjuicação Compulsória para, querendo, possantes eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEU NEINHAUSEN, LEU NEINHAUSEN ou seu Espólio e META NEINHAUSEN ou META NEINHAUSEN ou seu Espólio, DIOMEDEIO LOURENÇO BORGES, ANTONIO QUIRES DE SOUZA BORGES, TANIJA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do ato de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) o o procedimento administrativo ora em curso, sob pena de não ser(em) considerada(s) a Lei Federal nº 6.015/73, no âmbito da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022412-21.2024.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Dr(a) Eriva Ricco na forma da Lei, etc. FUIZ SABER A. OBRIGADO, em razão do processo nº 1.411.266, de 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, requerimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido processo legal, apresentados por EUDÉUDES EVANGELISTA LEITE, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.819.088-5-S/SP, inscrito no lote nº 649.745.655-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA RAMOS FERREIRA LEITE, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 259.759.138-14, residente e domiciliada na Rua João Chammaz, nº 85, os quais alegam ter por posse mansa e pacífica, em animus domini, solemnada à 25 de setembro anterior desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrada Diomedé Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes por sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEU NEINHAUSEN; possa essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chammaz, nº 87, e seu terreno com área de superfície de plano d'água nº 302.959-7-S/SP, inscrito no lote nº 4-A da quadra 1ª, do loteamento denominado "Jardim Leila - Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nº's 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possantes eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEU NEINHAUSEN, LEU NEINHAUSEN ou seu Espólio e META NEINHAUSEN ou META NEINHAUSEN ou seu Espólio, DIOMEDEIO LOURENÇO BORGES, ANTONIO QUIRES DE SOUZA BORGES, TANIJA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do ato de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) o o procedimento administrativo ora em curso, sob pena de não ser(em) considerada(s) a Lei Federal nº 6.015/73, no âmbito da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045745-19.2019.8.26.0002 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Seix e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANTONIO NELO SANTOS SOUZA, CPF nº 843.554.848-15, que MARIA DO SOCORRO DA SILVA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 3.457,62 (Ago/19), decorrente do inadimplemento do valor contratado a título de honorários advocatícios. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21de fevereiro de 2024. P0405/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022358-41.2023.8.26.0562 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico dos Santos Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CEZAR GONÇALVES DE BARROS HENRIQUE, CPF nº 025.478.148-97, que JEFFERSON DE OLIVEIRA e MARI REGINA PERAZZA ajuizaram Ação de Adjuicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimos possantes do imóvel objeto do cadastro, na Prefeitura Municipal de São Paulo, sob o nº 302.959-7-S/SP, inscrito no lote nº 4-A da quadra 1ª, do loteamento denominado "Jardim Leila - Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições nº's 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjuicação Compulsória para, querendo, possantes eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTONIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LEU NEINHAUSEN, LEU NEINHAUSEN ou seu Espólio e META NEINHAUSEN ou META NEINHAUSEN ou seu Espólio, DIOMEDEIO LOURENÇO BORGES, ANTONIO QUIRES DE SOUZA BORGES, TANIJA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do ato de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) o o procedimento administrativo ora em curso, sob pena de não ser(em) considerada(s) a Lei Federal nº 6.015/73, no âmbito da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019119-48.2021.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Marques Feres Lerne, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (o) CUSTÓDIO WALTER COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 11304146000147, e ZILDIA MARIA MARTINS CAL GONÇALVES, CPF nº 31.729.557-15, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte devedora LUIZ FRANCISCA FERREIRA Nunes, visando ao sntese: reconhecimento de dívida decorrente de contrato de cesso, valor atualizado de R\$ 99.810,79 (Ago/21). Encarando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou seu termo de depósito em JUIZ. O CPC, Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. P0405/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047694-20.2022.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Leão Ravazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A HUGO FABIANO ALVES DE SOUZA, CPF nº 893.820.641-68, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 2.480.868,85 (Mai/22) decorrente do inadimplemento da obrigação firmada na Cédula de Produto Rural Financiera. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se-á edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-á como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2024. P0405/04